

ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 9 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **340ª** (tricentésima quadragésima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de dezembro de 2023, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, representante titular do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, representante titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Rafael George Fontana**, Gerente substituto da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin); **Marlos Nanoni Reinert**, da CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES; e **Domingos Poubel de Castro**, membro do Comitê de Auditoria (Coaud). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia – 6º bimestre/2023.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). Foi encaminhado o BALANÇO ANUAL DAS ATIVIDADES DA CONAB – ANO 2023. Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento e nada destacou. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.637ª Reunião Ordinária da Direx, de 24/10/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Voto Diafi nº 68/2023 - Proposta de aprovação da Norma - Créditos a Receber - NOC 50.203. O Voto foi aprovado; e **b)** item 1.4. Extrapauta. Voto Presi nº 20/2023 - Deliberar pela aprovação do Balanço Social da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), exercício 2022, e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração (Consad) para conhecimento. O Voto foi aprovado. **2.1.2. Ata da 1.638ª Reunião Ordinária da Direx, de 1º/11/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.639ª Reunião Ordinária da Direx, de 7/11/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 320ª Reunião Extraordinária da Direx, de 9/11/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.5. Ata da 1.640ª Reunião Ordinária da**



Paulo Moreira Marques



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Direx, de 14/11/2023. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Voto Presi nº 22/2023 - Proposta de alteração estatutária da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme solicitação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para refletir a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, restrita aos dispositivos que fazem menção ao ministério supervisor e à composição dos Conselhos de Administração e Fiscal. O Voto foi aprovado. **2.1.6. Ata da 1.641ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/11/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Voto Presi nº 23/2023 - Proposta de alteração da Norma de Classificação de Riscos Contábeis dos Processos Judiciais – NOC 50.302. Tal ajuste busca evitar que ocorram novamente distorções no passivo da Conab e classificação a menor no saldo da conta “2.1.7.1.1.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas a Curto Prazo”, conforme recomendado pela Controladoria-Geral da União (CGU) em auditoria. O Voto foi aprovado. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **2.2.1. Ata da 10ª Reunião Ordinária do Consad, de 27/10/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.3. Direx/Diafi - DEL Nº 072/2023, em que o Consad deliberou por autorizar a deflagração do procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente para análise das Demonstrações Contábeis da Conab, exercícios 2024/2025/2026/2027/2028. **2.2.2. Ata da 11ª Reunião Ordinária do Consad, de 27/11/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** **2.3.1. Ata da 113ª Reunião Ordinária do Coaud, de 28/9/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.3.2. Ata da 114ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/9/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.4. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.** **2.4.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 1º/12/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destacou a prorrogação do prazo de pagamento dos dividendos aferidos no exercício de 2022 para o último dia útil do exercício de 2023. **3. Desempenho Econômico-financeiro.** **3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não devem impactar o resultado. **3.1.1. Outubro/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 32524956 – Processo SEI 21200.001256/2023-52).** **3.1.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** No mês de outubro de 2023, o Balanço Patrimonial apresentou variações significativas em relação aos saldos acumulados até setembro de 2023. O Ativo Circulante apresentou um

Paulo Roberto Pereira **lat**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

aumento de 23,22%, o que significou um incremento de R\$ 278.740.104,17. O Ativo Não Circulante registrou uma redução de 0,17%, R\$ 2.624.141,96. O Passivo Circulante registrou um aumento de 20,55%, resultando em um incremento de R\$ 281.014.668,45. O Passivo Não Circulante experimentou uma redução de 0,29%, totalizando R\$ 3.120.280,43. O Patrimônio Líquido registrou uma diminuição de 0,57%, equivalente a R\$ 1.778.425,81. **3.1.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** A Receita Operacional Líquida registrou uma redução de R\$ 63.684,14 em outubro de 2023 em relação com setembro do mesmo ano. O Lucro Bruto Operacional reduziu R\$ 275.161,64 no período. As Despesas Operacionais apresentaram um aumento de 11,86%, totalizando R\$ 11.079.913,13 a mais em comparação com o mês anterior. As Receitas Operacionais Diversas aumentaram R\$ 8.366.421,21. O Resultado Líquido no mês de outubro/2023 foi deficitário em R\$ 1.778.425,81, resultante das operações das atividades próprias da Companhia. Esse resultado foi influenciado pelas apropriações das despesas de Provisões de 13º Salários, R\$ 4.602.827,80, Férias, R\$ 3.687.906,36, Encargos Sociais, R\$ 3.967.754,47, e INSS, R\$ 1.650.012,52, e pelos registros de estornos na conta Movimentações de Variação Patrimonial Diminutiva, no total de R\$ 11.569.037,37. **3.1.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 28, de 1º/12/2023 - Outubro/2023 (SEI nº 32500524 - Processo SEI 21200.007678/2023-31).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório, que trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia, referente ao mês de outubro de 2023. A Audin não identificou inconformidade nas contas analisadas do Balanço Patrimonial (BP). Quanto à análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), devido ao exíguo prazo entre a disponibilidade da demonstração e a data limite para encaminhamento ao Conselho Fiscal, a Audin limitou-se a avaliar no período se existia variação significativa, comparando as contas de resultado durante o ano de 2023. Diante do procedimento adotado, não se identificou ponto que merecesse destaque. **3.1.2. 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 32586191 - Processo SEI 21200.003134/2023-09).** **3.1.2.1. Balanço Patrimonial (BP).** O Confis registra as variações ocorridas no BP até o 3º trimestre de 2023 em comparação com o saldo registrado até 31 de dezembro de 2022: o Ativo Circulante apresentou um aumento de 13,02% (R\$ 138.322.321,54); o Ativo Não Circulante registrou um aumento de 5,76% (R\$ 85.235.435,21); o Passivo Circulante registrou um aumento de 49,29% (R\$ 451.509.371,35); o Passivo Não Circulante experimentou uma redução de 14,89% (R\$ 190.598.051,04); e o Patrimônio Líquido registrou uma diminuição de 10,77%, equivalente a R\$ 37.353.563,54. **3.1.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** O Confis registra as variações ocorridas até o 3º trimestre de 2023 em comparação com o mesmo período de 2022. A Receita Operacional Líquida registrou um aumento de R\$ 1.360.642,94. O Lucro Bruto Operacional registrou um aumento de 37,34% (R\$ 9.750.153,66). As Despesas Operacionais apresentaram um aumento de 15,51% (R\$ 126.948.887,80).

Paulo Roberto Figueira



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

As Receitas Operacionais Diversas reduziram 61,32% (R\$ 33.278.554,96). Outros Resultados reduziram em 107,52% (R\$ 14.846.863,19). O Resultado Financeiro reduziu 17,27% (R\$ 624.163,49). As Subvenções destinadas ao Custeio/Pessoal, provenientes do Tesouro Nacional apresentaram um aumento de 9,42% (R\$ 73.081.200,91). O Resultado Líquido Acumulado até o 3º trimestre de 2023 registrou um valor negativo de R\$ 37.353.563,54, representando exclusivamente o desempenho das operações das atividades próprias da Conab, uma vez que os resultados das atividades governamentais foram nulos.

3.1.2.3. Análise Comparativa dos Indicadores Econômico-financeiros - 3º trimestre/2023 comparado com o 3º trimestre/2022.

Após análise do Relatório, o Confis destaca a queda do Índice de Liquidez Corrente de 1,16 em 31/12/2022 para 0,88 até o 3º Trimestre de 2023. O Índice de Liquidez Geral até o 3º Trimestre de 2023 foi de 1,08. Até o 3º Trimestre de 2023 o indicador de Endividamento foi de 0,89 e a Imobilização do Patrimônio Líquido e de Recursos Não Correntes de 0,39 e 0,09 respectivamente.

4. Estruturas de Controle. 4.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pela Auditoria Interna (Audin) - 3º trimestre/2023 - RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 27, de 1º/12/2023 (SEI nº 32461681 – Processo SEI 21200.007638/2023-90).

O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca: **4.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Foi apontada a existência de 15 recomendações pendentes no Sistema de Auditoria (Siaudi) referente a 10 contas contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). **4.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Não houve apontamentos ou destaques relativos à DRE. **4.1.3. Resultado da análise da Audin.** Necessidade de aprimoramento: **1.** Adequação dos registros às normas contábeis (CPC 25); **2.** Regularização de saldos registrados em adiantamento a fornecedores (PAA); **3.** Regularização de registros de estoques (Sistemas Sigest e Saagra); **4.** Conciliação dos Depósitos Judiciais. Diante disso, o Confis solicita à Conab a adoção de providências no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna.

4.2. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes (CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES) - 3º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 32579717 - Processo SEI 21200.0031342023-09).

4.2.1. Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais). O Confis tomou conhecimento do referido Relatório, o qual apresenta uma opinião com ressalva, relatando uma ênfase, a saber: **“Passivos Contingentes Classificados no Passivo Circulante Conforme nota 10, em atendimento a recomendação da Controladoria Geral da União, a Companhia efetuou a reclassificação contábil de parte dos passivos contingentes para o passivo circulante, no valor total de R\$ 274.930 mil, sem aplicar os efeitos desta reclassificação no**

Paulo Roberto Moraes



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

exercício de 31/DEZ/22, afetando, desta forma, a comparabilidade das demonstrações financeiras. A Companhia também aperfeiçoará os dados necessários para melhor evidenciação dos motivos para a classificação como passivo circulante. **Ênfase Avaliação da Mensuração da Obrigação Atuarial** Conforme nota 21, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido.”.

4.2.2. RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nº 1-11/23 - 3º trimestre/2023. O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca os pontos observados e respectivas recomendações da CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES: **1. Revisão da Taxa de Vida Útil - Edificações.** Recomendação: que a Administração intensifique os esforços na contratação da empresa especializada na avaliação dos bens edificações, com o objetivo de estimar a vida útil real destes itens e adequar as taxas de depreciação; **2. Confronto com Relatório Patrimonial – Imobilizado.** Recomendação: que a administração analise as diferenças apresentadas e proceda com os devidos ajustes; **3. Conciliação com Extratos Bancários – Depósitos Judiciais.** Recomendação: que a administração providencie os extratos bancários de todos os depósitos judiciais e recursais, realize a devida conciliação com os saldos contábeis e vincule com os controles internos (resposta dos advogados) que tratam das ações, nas quais a Companhia figura no polo passivo, onde existe a indicação do estágio processual em que a demanda se encontra. É necessário também que a atualização dos depósitos seja registrada, bem como eventuais divergências entre a contabilidade e os extratos sejam analisadas e sanadas; **4. Divergências nas Informações referentes aos Processos Judiciais.** Recomendação: que a diferença identificada, no confronto do saldo contábil com a planilha fornecida pela Proge no que tange aos processos trabalhistas do longo prazo, seja analisada e ajustada no próximo trimestre; **4.1 Reclassificação de Passivos Contingentes para o Passivo Circulante.** Recomendação: que para o encerramento do exercício, a administração realize o ajuste nos saldos de 31/12/2022, com a devida reapresentação dos saldos anteriores, conforme previsto no CPC 23 (IAS 08) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A Companhia também deve aperfeiçoar os dados necessários para melhor evidenciação dos motivos para a classificação como passivo circulante; **4.2 Análise dos Processos Passivo.** Recomendação: revisão de todos os processos em relação aos valores e à classificação de risco informados em cada caso. Face às constatações relevantes identificadas, é necessário que a Administração providencie as melhorias necessárias, caso contrário, roavelmente haverá impacto na opinião

Paulo Roberto Pereira



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

da Auditoria Independente; **4.3 Processos Ativos com Probabilidade de Perda.** Os processos ativos com a característica mencionada e classificados como PROVÁVEL totalizam o valor de R\$ 14.293.542,00. Recomendação: que esse saldo também seja contabilizado em conta de provisão para contingências; **5. PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo.** A Auditoria Independente foi informada que a Conab efetuou uma consulta formal à Receita Federal sobre o assunto e está aguardando a resposta para tomar as devidas providências. **Solicitação do Conselho Fiscal:** o Confis solicita à Conab atender às recomendações da CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, caso contrário, provavelmente haverá impacto na opinião da Auditoria Independente nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023. **4.3. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelo Comitê de Auditoria (Coaud) - 3º trimestre/2023. 4.3.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 85/2023, de 12/12/2023 - Supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras preparadas para o 3º trimestre de 2023.** O Confis tomou conhecimento da referida Nota Técnica e destaca que o Comitê de Auditoria Estatutário realizou análise das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, relativo ao 3º trimestre de 2023. Sugeriu pontos de melhoria na evidenciação das informações apresentadas nos conjuntos das Demonstrações Contábeis da Conab e ressaltou que não constam informações sobre as soluções aos apontamentos indicados pelos trabalhos das auditorias anteriores. O Conselho Fiscal solicita à Conab atender às recomendações do Comitê de Auditoria, cujo atendimento deverá ser informado ao Coaud e ao Confis. **4.4. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria (Coaud) – 3º trimestre/2023.** O Confis registra que a reunião com a CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES e o Coaud foi realizada, nesta data, conforme previsto. **4.5. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações – 3º trimestre/2023 - NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI Nº 79/2023, de 16/10/2023 - SEI Nº 31582711 – Processo SEI 21200.006402/2023-36).** Após análise do referido documento, o Confis destaca que o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint), para o exercício 2023, prevê a execução de 28 ações de auditoria. Encerrou-se o 3º trimestre de 2023 com 78,57% das ações concluídas no trimestre, com um total de 25 Relatórios de Auditoria Ordinária homologados. Existem 5 recomendações pendentes anteriores ao exercício de 2023. Tendo em vista a tempestividade, a Audin visualizou a necessidade de reavaliar critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade. Com esse intuito, a Audin encaminhou os assuntos para manifestação do Grupo de Avaliação de Pendências (GAP). Existem 70 recomendações pendentes referentes ao

Paulo Roberto Pereira



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

exercício de 2023. Dentre elas, apenas a recomendação 1687.1, referente à necessidade de melhorias no sistema SIGI para acompanhamento da gestão de imóveis, foi classificada como de alta gravidade. Posto isso, o Confis solicita à Conab que adote as medidas necessárias ao atendimento de todas as recomendações apontadas pela Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 13, de 4/7/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Conformidade (AC), no âmbito da Procuradoria-Geral (Proge), com o objetivo de examinar a gestão do contencioso judicial, realizada entre os dias 31/1 e 30/5 do corrente ano. A Audin emitiu 3 recomendações de gravidade baixa, todas atendidas, de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. **4.5.2. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 14, de 6/7/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação da Conformidade, na Superintendência de Logística Operacional e nas Superintendências Regionais dos Estados da Bahia e Paraíba, com o objetivo de avaliar a conformidade das operações de Aquisição do Governo Federal (AGF) com a NOC 30.501 – Norma de Aquisição do Governo Federal (AGF) e os riscos pré-identificados na Avaliação de Riscos do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint) 2023. Os trabalhos foram realizados no período de abril a junho de 2023. A Audin emitiu 1 recomendação de gravidade média, já atendida, de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. **4.5.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 15, de 12/7/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação de Conformidade (AAC), com o objetivo de supervisionar as atividades de previdência complementar. A referida ação de auditoria estava prevista para ocorrer durante o 1º trimestre de 2023, mas em razão de dificuldades na obtenção da documentação devidamente apreciada pelo Coaud e submetida ao Consad, os trabalhos ultrapassaram a data inicialmente prevista. O trabalho foi conduzido na modalidade remota, por meio de verificação dos processos e informações solicitadas via Solicitações de Auditoria (SAs), disponibilizadas tanto pelo Gabin, quanto pelas Superintendências demandadas. A Audin emitiu 2 recomendações, sendo 1 de gravidade média e 1 de gravidade baixa, pendentes de atendimento, de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. Além disso, a Audin recomendou, em ato contínuo, que, após a designação do responsável, a Presi proceda à regulamentação do envio das informações à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme Resolução CGPAR/ME nº 38/2022. O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria

Paulo Roberto Pereira

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Interna. **4.5.4. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 16, de 12/7/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação de Conformidade (AAC), no âmbito da Superintendência de Fiscalização (Sufis), com o objetivo de examinar a fiscalização do Programa de Vendas em Balcão (ProVB), especificamente na Superintendência Regional de Alagoas (Sureg/AL). A auditoria abrangeu a análise de processos e o acompanhamento da fiscalização de 10 produtores beneficiários do ProVB, sorteados pela Sufis para a visita dos fiscais em abril de 2023. O trabalho foi conduzido na modalidade remota, por meio da verificação dos processos solicitados e disponibilizados pela Supab e Sufis, além da visita *in loco* ao Estado de Alagoas. A Audin emitiu 3 recomendações de gravidade média, das quais 1 pendente de atendimento, de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender à recomendação da Audin, pendente de atendimento, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.5. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 17, de 13/7/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação Contábil-Financeira (ACF), com o objetivo de analisar as Demonstrações Contábeis referentes ao mês de maio de 2023. A Audin emitiu 6 recomendações de gravidade baixa, das quais 4 pendentes de atendimento, de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, pendentes de atendimento, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.6. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 18, de 8/8/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação de Conformidade (AAC), no âmbito da Superintendência de Agricultura Familiar (Supaf), com o objetivo de avaliar a operacionalização do Programa Alimenta Brasil (PAB) - Compra com Doação Simultânea, realizada entre 1º/1/2020 e 31/12/2022. Em 2023, o PAB voltou a chamar-se e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O trabalho foi conduzido na modalidade remota por meio da verificação dos processos solicitados e disponibilizados pelas áreas. A Audin não emitiu recomendações. **5.7. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 19, de 10/8/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação Contábil-Financeira (ACF), com o objetivo de analisar as Demonstrações Contábeis referentes ao mês de junho de 2023. A Audin emitiu 9 recomendações, sendo 4 de gravidade média e 5 de gravidade baixa, das quais 6 pendentes de atendimento, de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, pendentes de atendimento, e registra que

Paulo Roberto Pereira



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.8. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 20, de 17/8/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Conformidade, no âmbito da Superintendência de Administração (Supad), tendo como objeto auditável os bens imobilizados. O trabalho ocorreu de forma remota, durante os meses de janeiro a julho de 2023. A Audin emitiu 3 recomendações, sendo 1 de gravidade alta, 1 de gravidade média e 1 de gravidade baixa, pendentes de atendimento, de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. Destaque para a recomendação de gravidade alta: ***“Considerando as oportunidades de melhorias no atual Sistema de Gestão de Imóveis (SIGI) utilizado na Conab e objetivando torná-lo em uma ferramenta mais robusta de acompanhamento - pela Alta Administração da Conab – da gestão dos imóveis executada na ponta pelas áreas responsáveis, recomenda-se que a Diafi/Supad (em interação e colaboração com as áreas envolvidas) apresentem um plano de ação para incluir no SIGI, pelo menos as seguintes funcionalidades: a) um painel para o acompanhamento consolidado do status de ações e atividades atribuídas e pendentes - no âmbito patrimonial - relativas a cada um dos imóveis da Conab; b) relatório que apresente de forma consolidada e estruturada as despesas periódicas associadas a cada imóvel em um dado período de tempo, como forma de viabilizar o custo de custeio e manutenção dos mesmos; c) relatório que apresente o registro, em rigorosa ordem cronológica, das diversas ocorrências e eventos patrimoniais associados a um imóvel, funcionando como um “arquivo log”, ou um repositório único, consolidado e cronológico desses eventos, permitindo o rápido entendimento de todo o histórico patrimonial de cada imóvel. Importante ressaltar o entendimento de que cabe a Diafi/Supad as orientações, ajustes nas rotinas e/ou processos internos e o estabelecimento das regras de negócio que venham a ser exigidos para viabilizar os itens acima.”*** O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, pendentes de atendimento, em especial a de gravidade alta, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.9. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 21, de 1º/9/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Conformidade, no âmbito da Superintendência de Contabilidade (Sucon), com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis da Companhia, referente ao 2º trimestre de 2023. A Audin emitiu 12 recomendações de gravidade baixa, das quais 11 pendentes de atendimento, de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, pendentes de atendimento, e registra que

Paulo Roberto Figueira

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.10. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 22, de 15/9/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação Contábil-Financeira (ACF), com o objetivo de analisar as Demonstrações Contábeis referentes ao mês de julho de 2023. A Audin emitiu 13 recomendações de gravidade baixa, das quais 11 pendentes de atendimento, de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, pendentes de atendimento, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.11. RELATÓRIO DE AUDITORIA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO Nº 23, de 3/10/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Conformidade, referente à gestão do Cibrius, na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) mantida pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), para o exercício de 2022. As atividades referentes ao trabalho de auditoria foram executadas entre os dias 13/6 e 18/8/2023. A Audin emitiu 3 recomendações, sendo 1 de gravidade média e 2 de gravidade baixa, das quais 2 pendentes de atendimento (média e baixa), de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, pendentes de atendimento, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.12. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 24, de 10/10/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação de Conformidade (AAC), com o objetivo de analisar e avaliar a gestão relativa aos procedimentos executados no programa de benefícios (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Acordo Coletivo de Trabalho - ACT), nos últimos 5 anos, no que se refere a Exames Periódicos (2018 a 2022), e nos últimos 12 meses, quanto a Transporte Funcional / Auxílio Funeral / Assistência Pré-Escolar / Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT / Salário Educação e Auxílio-Alimentação. A Audin recomendou que as alterações e/ou mudanças na execução dos processos sejam atualizadas automaticamente com os normativos, pois esses trazem a certeza de que tais procedimentos implementam regras e controles que se tornam relevantes e imprescindíveis na alteração ou mesmo mitigação dos riscos identificados e, ainda, a identificar nos processos da Conab, conforme já previsto na Nota Técnica AUDIN SEI Nº 16/2022, referentes ao item 4 - "Riscos reavaliados por ocasião de mudanças normativas relevantes ou mudanças na estratégia de execução dos processos ou da estratégia global da empresa". O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, pendentes de atendimento, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral

Paulo Roberto Pereira



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.5.13. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 25, de 16/10/2023.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação Contábil-Financeira (ACF), com o objetivo de analisar as Demonstrações Contábeis referentes ao mês de agosto de 2023. A Audin emitiu 6 recomendações, sendo 2 de gravidade média e 4 de gravidade baixa, todas pendentes de atendimento, de acordo com o "QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES" da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ nº 19/2023 (SEI nº 31571475), de 16/10/2023. O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, pendentes de atendimento, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4.6. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 5.1.1. OFÍCIOS INTERNOS COEST/CONAB SEI N.º 8/2023 (SEI nº 26733646); Nº 9/2023 (SEI nº 26733766); e Nº 10/2023 (SEI nº 26733815), datados de 10/2/2023 - Processo SEI 21200.000215/2023-49:** resposta ao item 4.1.3., subalíneas "c.1"; "c.2"; "c.3"., da Ata da 329ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/1/2023. O Confis, ao analisar o RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 1, de 12/1/2023, que trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia de novembro de 2022 em relação ao mês anterior, destacou a auditoria financeira e de conformidade sob o número 1277033, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), referente aos registros contábeis do exercício de 2022, que estava sendo realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU). Os registros no âmbito das Unidades Gestoras (UGs) da Conab impactam as demonstrações contábeis do MAPA, por isso o referido trabalho de auditoria incluiu a Companhia. Por meio da Solicitação de Auditoria nº 38, a CGU se manifestou sobre a estimativa e classificação que é adotada pela Conab para os registros das provisões para indenizações trabalhistas: estimou-se a distorção de R\$ 41.359.240,01, no passivo da Conab, e a distorção de classificação de R\$ 35.218.226,47 a menor no saldo da conta "2.1.7.1.1.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas a Curto Prazo" da Companhia. Diante disso, a Audin recomendou à Sucon e à Proge que definam os procedimentos quanto à estimativa das provisões judiciais e a classificação quanto a curto e longo prazo, com a devida atualização da NOC 50.302 - Norma de Classificação de Riscos Contábeis dos Processos Judiciais. O Confis, então, solicitou à Conab: **a)** gestões junto à Sucon e à Proge no sentido de atender à recomendação da Audin; **b)** apresentar ao Colegiado os procedimentos quanto à estimativa das provisões judiciais e a classificação quanto a curto e longo prazo; **c)** atualizar a NOC 50.302 - Norma de Classificação de Riscos Contábeis dos Processos Judiciais, informando ao Colegiado. A Direx, por meio do DESPACHO DIREX (SEI nº 32503520) encaminhou o DESPACHO PROGE (SEI nº 32302872)

Paulo Roberto Pereira **lat**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

com a manifestação da área jurídica em resposta às solicitações do Confis. **Solicitações atendidas.** O Confis solicita à Conab encaminhar o DESPACHO PROGE (SEI nº 32302872) à Audin para manifestação. **5.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 74/2023 (SEI nº 30371137), de 17/8/2023 - Processo SEI 21200.003134/2023-09:** resposta ao item 3.1.2., alíneas “a” e “b”, da Ata da 334ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2023. O Confis solicitou à Conab: **a)** incluir, em suas demonstrações contábeis intermediárias, uma explicação dos eventos e transações que sejam significativos para a compreensão das mudanças patrimoniais, econômicas e financeiras da entidade e seu desempenho desde o término do último exercício social, nos termos do CPC 21 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); **b)** apresentar um relatório sobre transações com partes relacionadas. A Companhia informou que os itens “a” e “b” seriam devidamente esclarecidos na elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis do 3º trimestre de 2023. Os itens não estavam presentes nas Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2023. **Solicitação não atendida. 5.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 88/2023 (SEI nº 31466315), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.006417/2023-02:** resposta ao item 3.3.3. da Ata da 335ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/8/2023. O Conselho Fiscal ao examinar a Ata da 105ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/5/2023, destacou o item 1.1., no qual o Comitê solicitou à Conab: a) o plano de ação dos passivos contingentes, uma vez que poderiam impactar de forma significativa as demonstrações financeiras do primeiro trimestre; b) o plano de ação sobre a Revisão da Taxa de Vida Útil – Edificações, vez que essa matéria é ponto recorrente no relatório sobre demonstrações financeiras. O Confis, então, solicitou à Conab providenciar os planos de ação demandados pelo Coaud, encaminhando cópia ao Conselho Fiscal para conhecimento e acompanhamento. O DESPACHO DIREX (SEI nº 32491773) encaminhou anexo o DESPACHO PROGE (SEI nº 32306668), que descreve um plano de ação com o objetivo de aprimorar a gestão do contingenciamento das ações judiciais, para melhor alinhar a atuação da área jurídica com a área contábil e outros setores da Companhia que estão envolvidos na tarefa de realizar a identificação, avaliação de risco e tratamento contábil dos passivos contingentes. No que diz respeito à solicitação do Confis para a apresentação de plano de ação sobre a Revisão da Taxa de Vida Útil – Edificações, o DESPACHO DIREX informa, por meio dos Despachos SUPAD (SEI nº 32239169 e SEI nº 32467640), que a Companhia remeteu, em 1º/12/2023, para análise e chancela da Gerência de Licitações e Contratos (Gelic/Proge), a nova versão do Projeto Básico de Engenharia com vistas à adoção dos procedimentos pertinentes à realização do certame licitatório, autorizado pelo colegiado em 17/10/2023, por ocasião da aprovação do Voto Diafi nº 73/2023 na 1.636ª Reunião Ordinária da Direx. A referida autorização visa à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comuns de engenharia, dentre eles a revisão da vida útil do ativo imobilizado (edificações). O

Paulo Roberto Figueira

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

DESPACHO DIREX informa ainda que a Supad "estima um prazo de aproximadamente 45 dias, após a chancela do Edital, para que ocorra o certame, com a execução do contrato durante o 1º semestre do exercício de 2024".

Solicitação atendida. 5.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 97/2023 (SEI nº 31480167), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.000975/2022-75:

resposta ao item 10.1.2. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Confis solicitou à Conab a definição de critérios técnicos para a abertura de Unidades Satélites de Vendas (USV), no caso das operações que ocorram em armazéns de terceiros, e a sua inclusão nos normativos da Companhia. O DESPACHO DIREX informa que a Supab/Gerência de Programas de Abastecimento (Gepab), área gestora do ProVB e responsável pela análise de abertura das Unidades Satélites de Vendas, prontificou-se a elaborar, em conjunto com a Suarm, um manual de procedimentos, estabelecendo os critérios técnicos para a abertura de USV. O Confis então solicitou à Conab a elaboração do Manual e o encaminhamento ao Colegiado para conhecimento.

Solicitação atendida. 5.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 105/2023 (SEI nº 31489862), de 10/10/2023 - Processo SEI 21200.006463/2023-01:

resposta ao item 2.1.7. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Confis solicitou à Conab uma apresentação, na reunião do Conselho, sobre os contratos com a empresa SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A. O DESPACHO DIREX (SEI nº 32489863) encaminhou a referida apresentação com os detalhes dos contratos, a qual será efetuada na próxima reunião do Conselho Fiscal.

5.2. Questões apontadas por empregada da Conab, via E-mail, de 20/11/2023.

O Conselho Fiscal, na Ata da sua 339ª Reunião Ordinária, de 23/11/2023, item 10.11, registrou que recebera E-mail, de 20/11/2023, por meio do qual empregada da Conab pede à Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest) verificar se os Presidentes e membros dos Conselhos e do Coaud da Conab receberam o e-mail, ao qual encontram-se anexados os seguintes documentos: **1.** E-mails, de 2/5/2023 e de 24/5/2023, ao Presidente da Conab; **2.** E-mail, de 15/9/2023, à Assessoria da Diretoria Executiva (ASDIREX) e à Superintendência de Relações do Trabalho, sobre a Norma de Extinção do Contrato de Trabalho por Acordo (NOC 60.115); **3.** Correspondência da empregada, dirigida à Presidente e membros do Conselho de Administração (Consad), à Presidente e membros do Conselho Fiscal (Confis), à Presidente e membros do Comitê de Auditoria (Coaud) e ao Chefe da Auditoria Interna (Audin), destacando algumas de suas preocupações. Diante disso, no dia 24/11/2023, a Presidente do Confis, por E-mail, solicitou à Chefe da Coest encaminhar o E-mail da empregada e respectivos anexos à Ouvidoria e à Diretoria-Executiva para providências e manifestação. No dia 29/11/2023, a Chefe substituta da Coest, via E-mail, encaminhou, em anexo, manifestação do Gabinete da Conab, dirigida à empregada, acerca das questões apontadas pela requerente. O Confis tomou conhecimento da manifestação em tela e deliberou por encaminhá-la à

Paulo Roberto Moraes **lat**

Ouvidoria para as providências pertinentes. **5.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2023, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Regina Maria Pereira Gomide dos Reys**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Presidente



PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular



**DIEGO DONIZETTI GONÇALVES
MACHADO**
Conselheiro Titular

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS
REYS**
Secretária